

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

CERTIDÃO

Interessado: José Carlos Oliveira

CPF: 095.339.903-68

Localização: Rua São Francisco, S/N, Bairro Areal, Coroatá - Maranhão

DECISÃO, resposta ao requerimento protocolado sob o nº 10694/2020, na data de 15 de outubro de 2020:

Certificamos, com finalidade de Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal n° 13.465/17, Lei Municipal n° 007/2019 alterada pela Lei n° 008/21, que, verificando os registros, Decreto Federal n° 9.310/2018 e Decreto Municipal n° 069/21, e demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Coroatá, NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária do imóvel ora citado.

ULARIZAÇAO FUNDIARIA URBANA E RURAL

Coroatá, 09/03/2022.

WILSON CARLOS DE SOUSA NUNES PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO OAB/MA 14.654